



PRIMEIRO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 031/2025

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante, Senhor **FERNANDO DA ROSA PAHIM** Prefeito Municipal em exercício, CPF nº. 000.109.510-24, pelo presente instrumento CONTRATA com a Empresa **GRUPO ACGM**, inscrita no CNPJ sob nº 28.125.764/0001-22, com endereço na Avenida Alberto Bins, nº514, 6º andar, sala 63. Bairro: Centro Histórico, Porto Alegre – RS CEP: 90.030-140. representada neste ato por seu representante legal abaixo firmado, o fornecimento dos SERVIÇOS especificados neste documento, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

1. DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a renovação do Contrato Administrativo nº 031/2025, celebrado com a empresa G. Bolzan & M. Brzezinski Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.125.764/0001-22, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Planejamento Público, Orçamento e Prestação de Contas, visando garantir a continuidade dos serviços considerados essenciais à Administração Pública Municipal.

A renovação fundamenta-se na manifestação de interesse da contratada, formalizada por meio do Ofício nº 01/2026, bem como no Memorando nº 003/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças, subscrito pela Senhora Patrícia da Rosa Abrahão, que solicita a prorrogação contratual.

A renovação ocorre nos termos do Parecer Jurídico PROCJUR nº 18/2026, que opina pelo deferimento parcial do pedido, autorizando a renovação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, mantidas integralmente as condições originalmente pactuadas, especialmente quanto ao valor mensal, sem aplicação de reajuste por índice, em observância ao princípio da prudência e à ausência de previsão contratual específica.

São Vicente do Sul, 03 de fevereiro de 2026

Representante da Empresa

Representante do Município

Este Contrato foi examinado e aprovado em 03 de fevereiro de 2026 pelo Setor Jurídico Municipal.
